LEI Nº 1.741

DENOMINA-SE ADALBERTO AVELLAR A ATUAL RUA 3, LOCALIZADA NO BAIRRO HALIM SOUKI, NESTA CIDADE

Art. 1º - Fica denominada Rua Adalberto Avellar a atual Rua 3, localizada no Bairro Halim Souki, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-042/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81